

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 160q8cdm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/06/2013 Indicação nº 1493/2013 Protocolo nº 3438/2013
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Segurança Pública, demonstrando a importância de instalar no município de Peixoto de Azevedo, uma unidade de Corpo de Bombeiros.**

Em conformidade com o Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Segurança Pública, demonstrando a importância de instalar no município de Peixoto de Azevedo, uma unidade de Corpo de Bombeiros.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2013

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Corpo de Bombeiros é uma Corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.

O Posto mais próximo está localizado no município de Colíder, estando assim toda a região desassistida deste tão importante serviço. Quando ocorre um sinistro as pessoas dependem da ajuda uns dos outros, ou de caminhões pipa das prefeituras municipais.

Todas as edificações e áreas de risco por ocasião da construção, da reforma ou ampliação, regularização e mudança de ocupação, necessitam de aprovação no Corpo de Bombeiros. Demonstramos assim a importância da instalação da unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Peixoto de Azevedo. No município onde não existe a unidade de Bombeiros, nem convênio entre Estado e Município, a aprovação das edificações dependerá de iniciativa do interessado ou por determinação das autoridades competentes o que dificulta a fiscalização.

Os objetivos da Legislação de Segurança Contra Incêndio são:

- I – proteger a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndio;
- II – dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
- III – proporcionar meios de controle e extinção do incêndio; e
- IV – dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.

Considerando que o prédio para o Corpo de Bombeiros será o início da estrutura de um Batalhão e influi no plano de desenvolvimento da municipalidade, limitando o atendimento de ocorrências, privando a sociedade do acesso a um serviço de excelência, solicitamos a construção da unidade.

Este posto atenderá os municípios de Guarantã do Norte, Novo Mundo, Matupá e Peixoto de Azevedo.

Razões pela qual, solicito o apoio dos Nobres pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2013

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual